



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 004/2018.
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2018, NO PERÍODO DAS 05h30 ÀS 17h30 E O DIA 14 DO MESMO DAS 05h30 ÀS 12h00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, o período das 05h30 às 17h30, no dia 12 de fevereiro de 2018 e das 05h30 às 12h00 no dia 14 do mesmo, nas repartições públicas municipais, em decorrência do feriado do CARNAVAL.

§ único Não se interromperão os serviços considerados indispensáveis.

Art. 2º - Os impostos e taxas vencidos nestas datas ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem que haja incidência de qualquer acréscimo legal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, em 05 de fevereiro de 2018.

Este (a) Decreto nº 004/2018 foi afixado (a)

no Átrio da Prefeitura Municipal

no dia 05 de fevereiro de 2018

Ribeirão dos Índios, 05/02/18

Samuel Alves Ferreira

RG. 20650746

Assessor de Gabinete

José Amauri Lenzoni
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 05 de fevereiro de 2018.

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PUBLICADO NO JORNAL – INFORME NEWS.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 09/02/2018.

PÁGINA: 02

ASSUNTO: DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2018.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 004/2018.

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2018, NO PERÍODO DAS 05h30 ÀS 17h30 E O DIA 14 DO MESMO DAS 05h30 ÀS 12h00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, o período das 05h30 às 17h30, no dia 12 de fevereiro de 2018 e das 05h30 às 12h00 no dia 14 do mesmo, nas repartições públicas municipais, em decorrência do feriado do CARNAVAL.

§ único Não se interromperão os serviços considerados indispensáveis.

Art. 2º - Os impostos e taxas vencidos nestas datas ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem que haja incidência de qualquer acréscimo legal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, em 05 de fevereiro de 2018.

José Amauri Lenconi
PREFEITO MUNICIPAL

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE